



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 165 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **retirada de entulhos de construções em vários pontos de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista que a grande quantidade de entulhos abandonados em vários pontos de nossa cidade tem causado transtornos à nossa população. A urgente retirada dos entulhos e a devida limpeza da via pública é uma questão de saúde. É preciso cuidar e garantir qualidade de vida para os nossos munícipes que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 06 / 2014


PRESIDENTE


JOÇIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador Autor

